



III Concurso Público para ingresso na carreira de
Defensor Público

Nome do Candidato

Caderno de Prova Dissertativa, Cargo A01

Nº de Inscrição

MODELO

Nº do Caderno

MODELO1

Nº do Documento

0000000000000000

ASSINATURA DO CANDIDATO

00001-0001-001

Objetivando garantir a lisura do processo de seleção, o que é do seu próprio interesse e de interesse público, solicitamos que autentique digitalmente a capa do caderno, nos espaços indicados ao lado. Na hipótese de, por qualquer motivo, não autenticá-la digitalmente, queira registrar sua assinatura, por três vezes, nas linhas abaixo.

AUTENTICAÇÃO DIGITAL
POLEGAR DIREITO

2ª VEZ

1ª VEZ

SEGUNDA PROVA ESCRITA

INSTRUÇÕES

- No campo indicado coloque sua assinatura. Não assine a prova em nenhum outro local, nem por qualquer forma a identifique. A identificação implica anulação da prova.
- Esta prova consta de uma peça judicial e questões dissertativas.
- O candidato deverá escolher uma entre duas questões dissertativas de cada matéria para responder. No caso de **serem respondidas as duas questões**, será considerada, para fins de correção e pontuação, somente a primeira **que constar no caderno de respostas em cada matéria**.
- Somente será permitida consulta a texto legal, sem anotações ou comentários.
- Não será permitido o empréstimo de material de consulta.
- Na avaliação levar-se-á em conta, além do acerto das respostas, o domínio do vernáculo.
- Para o rascunho e para a redação definitiva da prova, utilize apenas os espaços dos cadernos a eles destinados.
- Só será considerada para correção a prova redigida neste caderno.
- Escreva com letra legível e a tinta, usando caneta de tinta azul ou preta; evite o uso de corretivo.
- Os cadernos não devem ser desgrampeados. Nenhuma folha dos cadernos deve ser destacada.
- A duração da prova é de 4 horas.
- Ao término da prova entregue ao aplicador o material recebido.
- Proibida a divulgação ou impressão parcial ou total da presente prova. Direitos Reservados.



000000



DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PEÇA JUDICIAL

Como Defensor Público, tome a medida processual cabível, considerando apenas os dados abaixo, em favor de José, que compareceu ao atendimento da Defensoria levando um mandado de citação recebido na véspera:

DA INICIAL: Aurélio de Tal, grande empresário, profissional do ramo imobiliário, postula a desocupação do imóvel situado na Rua Um nº 2 do Jd. Inês, cidade de São Paulo, SP, com área total de 148 metros quadrados. Informa que em agosto de 2008 arrematou um grande lote de imóveis em hasta pública, uma delas realizada em sede de execução não fiscal movida contra Pedro, registrando no mesmo mês a carta de arrematação. Comprova que, em janeiro de 2009, notificou extrajudicialmente o réu para que desocupasse um desses imóveis no prazo de 30 dias, sob pena das medidas judiciais cabíveis. José não atendeu à notificação, sendo levado à propositura da ação de despejo.

DO ATENDIMENTO: José, além da contrafé e do mandado de citação, levou ao Defensor: a) contrato de locação residencial firmado entre seus pais e o Sr. Pedro em meados de 1992, com prazo de 30 meses, que previa expressamente o não pagamento dos acessórios; b) recibos de aluguel pagos até junho de 1996; c) certidão de óbito de sua mãe, de junho de 2007 e de seu pai, ocorrido em abril de 2008; d) comprovantes de pagamento de luz e água desde o início da locação; e) fotos do telhado danificado e comprovantes de gastos para os reparos, assim como antigas notas e recibos de reformas anteriores, e f) atestado médico comprovando precário estado de saúde.

RELATOU QUE: o locador (Sr. Pedro), no início da locação, sempre comparecia em sua casa para receber o aluguel, entre os dias 10 e 15 do mês, conforme previsto em contrato, mas em julho de 1996 ele não foi; seu pai procurou saber o motivo, ouvindo de terceiros que Pedro havia desaparecido por causa de várias execuções correndo contra ele; não teve notícia sobre o imóvel onde mora, mas como o locador não compareceu mais para receber, seu pai teve o cuidado de guardar o dinheiro em uma poupança; assim foi fazendo por quase dois anos, até que o imóvel começou apresentar problemas estruturais e precisou usar o valor guardado nos reparos; soube também, na Prefeitura, que o locador não pagava o IPTU desde 1990, passando a cuidar da casa como se fosse dono. No mês de janeiro de 2009 chegou um "papel" na sua casa, enviado por Aurélio, dando prazo de 30 dias para desocupação voluntária; não tem para onde ir, pois sempre morou com seus pais, e continuou na mesma casa depois do falecimento deles. Descobriu que o Aurélio compra imóveis por preço baixo e depois de algum tempo vende com grande lucro, o que está acontecendo com várias casas da sua rua. Relata, ainda, que no mês de janeiro de 2009, com as fortes chuvas, o telhado ruiu parcialmente, colocando novamente em risco a segurança da casa. José precisou fazer empréstimo para consertar o estrago, ainda havendo prestações do material de construção para pagar. Finalmente, descobriu, também em janeiro, que era portador de um tipo agressivo de câncer e que tinha começado um sério tratamento em hospital público.

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

DPSPD-Defensor Público-P.P.Escrita-Dissertativa



000000

NÃO ESCREVA NESTA PÁGINA

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

DPSPD-Defensor Público-P.P.Escrita-Dissertativa



000000

NÃO ESCREVA NESTA PÁGINA

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

DPSPD-Defensor Público-P.P.Escrita-Dissertativa



000000

NÃO ESCREVA NESTA PÁGINA



000000

NÃO ESCREVA NESTA PÁGINA

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

DPSPD-Defensor Público-P.P.Escrita-Dissertativa



000000

NÃO ESCREVA NESTA PÁGINA

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

DPSPD-Defensor Público-P.P.Escrita-Dissertativa



000000

NÃO ESCREVA NESTA PÁGINA

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

DPSPD-Defensor Público-P.P.Escrita-Dissertativa



000000

NÃO ESCREVA NESTA PÁGINA

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

DPSPD-Defensor Público-P.P.Escrita-Dissertativa



000000

NÃO ESCREVA NESTA PÁGINA

NÃO ASSINE ESTA FOLHA

DPSPD-Defensor Público-P.P.Escrita-Dissertativa



000000

NÃO ESCREVA NESTA PÁGINA